

**REQUERIMENTO Nº        /2007**  
**(Do Senhor Deputado João Almeida)**

Requer a revisão do despacho apostado à MSC 22/2007 que trata do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre Brasil e Cuba.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, a revisão do despacho exarado em 23/07/2007, apostado à Mensagem do Poder Executivo nº 22, de 2007, que submete a apreciação do Congresso Nacional o texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Brasil e Cuba, redistribuindo-o, primeiramente, para a Comissão de Seguridade Social e Família e em seguida para a Comissão de Educação e Cultura, passando o exame pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional a ser feito posteriormente à apreciação pelas duas Comissões mencionadas.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Termo de Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre Brasil e Cuba, encaminhado pelo Poder Executivo por intermédio da MSC 22/2007, estabelece sistemática para reconhecimento no Brasil, por universidades públicas, de diplomas de medicina obtidos por brasileiros em escolas de Cuba. Por isto, a despeito de se tratar de acordo bilateral, o mesmo envolve temas principais cujo exame de mérito é de competência mais direta da Comissão de Seguridade Social e Família, no que diz respeito aos campos temáticos ligados exercício da medicina e recursos humanos para a saúde, e da Comissão de Educação e Cultura, conforme art. 32, incisos IX e XVII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Assim, entendemos que o exame prévio do assunto pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Educação e Cultura contribuirá para uma análise mais adequada da proposta pela Câmara dos Deputados

Sala das Sessões, de de 2007

**Deputado JOÃO ALMEIDA (PSDB-BA)**